



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM EM REDE

OFÍCIO Nº 16/2021/CIAR/UFG

Processo nº 23070.057472/2020-68

Goiânia, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor

Robson Maia Geraldine

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROAD/UFG

Campus Samambaia - Prédio da Reitoria

74.690-900 - Goiânia - Go

Assunto: **Alteração Quadro III**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.057472/2020-68.

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos a alteração no quadro inicial previsto no item III do Plano de Trabalho do CIAR junto à RTVE, no processo supra mencionado.

2. O bolsista já faz parte da equipe CIAR, na função de coordenador de Inovação da equipe de publicação, e possui um amplo conhecimento e expertise do trabalho a ser desenvolvido.

- Wagner Bandeira da Silva – SIAPE: 1695316
- Função: Designer Instrucional

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretor**, em 22/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1992497** e o código CRC **9DEFDC34**.

Avenida Esperança s/n, Rua Aroeira, Quadra B, Edifício B3 - Bairro Câmpus Samambaia - Telefone: (62) 3521-1381  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**PLANO DE TRABALHO – PROCESSO: 23070.057472/2020-68**  
**Atualizado em 08.04.2021**

**III QUADRO DE PESSOAL**

<b>III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)</b>					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
AMILTON ROGERIO SANTOS DE ARAUJO	2106565	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
ANA PAULA NERES DE SANTANA BANDEIRA		UFG	DISCENTE	12 MESES	120 H
AUGUSTO LOPES ALVES	-----	EXTERNO	EXTERNO	12 MESES	120 H
ALEXANDER ALMEIDA PEREIRA		UFG	DISCENTE	12 MESES	120 H
EWANDER NUNES SERRA	-----	EXTERNO	EXTERNO	12 MESES	120 H
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA		UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
GUILHERME FERREIRA MENDES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
JANICE PEREIRA LOPES	1476919	UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
KAMILA VIEIRA LIMA FERREIRA		UFG	EXTERNO	12 MESES	120 H
LARYSSA TAVARES SILVA GOMES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
LEANDRO LUIZ DE ABREU PIMENTEL	2621888	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
MÁRCIA DIVINA RIBEIRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
MARILIA DE GOYAZ	3127305	UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
MATEUS FRANCISCO FEITOSA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
MATHEUS DORNELES DE CASTRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
SILVIA CARLA NUNES DE FIGUEIREDO COSTA	1664922	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
VICTOR HUGO CESAR GODOI	2871143	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
VICTOR FRAZÃO DE OLIVEIRA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
PEDRO LUIZ DO AMARAL NETO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Wagner Bandeira da Silva (Designer Instrucional)	1695316	UFG	Extensão	Docente	4 Meses	20h	2.800,00	11.200,00
Vanessa Helena Santana Dalla Déa – (Conteudista 1)	1466731	UFG	Extensão	Docente	3 Meses	20h	2.880,00	8.640,00
Gleyson Batista Rios – (Conteudista 2)		UEG	Extensão	Docente	3 Meses	20h	2.480,00	7.440,00
<b>Total</b>								<b>27.280,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

- A professora Vanessa Dalla Déa será bolsista neste projeto pois é a conteudista do material didático-pedagógico do curso 6, do projeto que foi apresentado e aprovado junto ao Ministério da Cidadania. Como tal, faz parte da equipe do projeto
- O professor Gleyson Batista Rios será bolsista neste projeto pois é o conteudista do material didático-pedagógico do curso 7, seu nome foi apresentado e aprovado junto ao Ministério da Cidadania. Como tal, faz parte da equipe do projeto.
- **O Professor Wagner Bandeira da Silva será bolsista neste projeto, atuando como Designer Instrucional, pois possui comprovada experiência na área e faz parte da equipe de publicação do CIAR como coordenador de inovação.**

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A DEFINIR – Revisor	-----	Extensão	02 Meses	A definir	2.000,00	4.000,00
A DEFINIR – Profissional Moodle	-----	Extensão	06 Meses	A definir	1.500,00	9.000,00
A DEFINIR – Profissional Moodle	-----	Extensão	01 Mês	A definir	1.000,00	1.000,00
A DEFINIR – Intérprete Libras	-----	Extensão	04 Meses	A definir	1.920,00	7.680,00
<b>Total</b>						<b>21.680,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

<b>III.d. Outros Participantes – Regime de CLT</b>							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
N/A							
<b>Total</b>							
<b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b>							

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

À Fundação RTVE,

A Coordenadora do projeto intitulado “**DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDS) PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MC)**” solicita alteração no Quadro de pessoal do Plano de trabalho do projeto, objeto de acordo firmado entre a UFG e a Fundação RTVE.

Considerando que:

- a alteração se refere à inclusão de bolsista, que estava no Quadro anteriormente como "A definir";
- a coordenadora justifica a indicação do novo bolsista;
- a alteração foi feita apenas na rubrica de "Pessoal", sem alteração de seu valor;
- não houve alteração nas demais rubricas;
- a coordenadora justifica as alterações como sendo importantes para a execução do projeto com os objetivos propostos;
- não houve alteração no objeto nem no valor total do projeto.

Somos favoráveis à alteração no Quadro de pessoal do projeto, conforme documentos SEI 1992497 e 2019706.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 26/04/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2024617** e o código CRC **514D2381**.